



**solicitada 03 (três) – Detalhamento do item:** Mesa escritório (auditório) de MDP para auditório, espessura de 40 mm, dimensões de 750 x 2.400 x 600 mm (AxLxP) com tampos de canto retos, sem gavetas, Cor do móvel: ipê ou similar. Garantia mínima: 5 anos, no valor unitário de R\$ 900,00 (Novecentos reais). **Item 26 – Quantidade solicitada 07 (sete) – Detalhamento do item:** Mesa escritório (auditório) de MDP para auditório, espessura de 40 mm, dimensões de 750 x 3400 x 600 mm (AxLxP) com tampos de canto retos, sem gavetas, Cor do móvel: ipê ou similar. Garantia mínima: 5 anos, no valor unitário de R\$ 1.200,00 (Um mil, duzentos reais). **Item 29 – Quantidade solicitada 02 (dois) – Detalhamento do item:** Mesa escritório (para reunião) em MDP, central do tampo, com dimensões de 750 x 2.000 x 1.000 mm (AxLxP). Cor do móvel: marfim natural ou similar. Garantia mínima: 5 anos, no valor unitário de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). **Item 30 – Quantidade solicitada 10 (dez) – Detalhamento do item:** Mesa para Restaurante, Mesa para conciliação, com diâmetro de 700 mm e altura de 750 mm com apoio. Cor do móvel: marfim natural ou similar. Garantia mínima: 5 anos, no valor unitário de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais). **Item 31 – Quantidade solicitada 25 (vinte e cinco) – Detalhamento do item:** Mesa reunião redonda, Mesa para conciliação, com diâmetro de 1.200 mm e altura de 750 mm com apoio. Cor do móvel: marfim natural ou similar. Garantia mínima: 5 anos, no valor unitário de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais). **Item 38 – Quantidade solicitada 100 (cem) – Detalhamento do item:** Armário Escritório Baixo com duas portas pivotantes, com dimensões de 750 x 800 x 450 mm (AxLxP), com 2 portas e prateleira. Cor do móvel: marfim natural ou similar. Garantia mínima: 5 anos, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais). **Item 39 – Quantidade solicitada 100 (cem) – Detalhamento do item:** Gaveteiro Móvel volante (com rodízio) com dimensões de 600 x 400 x 500 mm (AxLxP) possuindo três gavetas e puxadores com fechadura escamoteável. Cor do móvel: marfim natural ou similar. Garantia mínima: 5 anos, no valor unitário de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais). **Item 40 – Quantidade solicitada 12 (doze) – Detalhamento do item:** Armário Estante Multiuso, simples multiuso com tampo, laterais e prateleiras em MDP, estrutura metálica em tubo 40 x40 mm com pintura epóxi na cor preta e sapatas com regulagem de altura com dimensões de 800 mm x 350 mm x 900 mm (AxLxP). Cor do móvel: marfim natural ou similar. Garantia mínima: 5 anos, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (Um mil reais). **Item 41 – Quantidade solicitada 10 (dez) – Detalhamento do item:** Armário Escritório (Arquivo), com 4 gavetas pasta suspensa com dimensões aproximadas: 500 mm x 1.600 mm x 500 mm (AxLxP), possuindo quatro gavetas e puxadores, com fixação acima das gavetas. Cor do móvel: marfim natural ou similar. Garantia mínima: 5 anos, no valor unitário de R\$ 475,00 (Quatrocentos e setenta e cinco reais). **Item 43 – Quantidade solicitada 30 (trinta) – Detalhamento do item:** Mesa (mesa de centro), dimensões de 410 x 1.000 x 600 mm (AxLxP), requisitos de resistência e durabilidade. Tampo em vidro incolor 10 mm, com estrutura de tubo cromada ou em aço inox. Garantia mínima: 5 anos, no valor unitário de R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais). Valor total da compra de R\$ 249.580,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado às fls. 78 e 79 dos autos, assinada em 01/04/2019.**

**Órgão Gerenciador:** Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 08 de Julho de 2019.

**Desembargador Yedo Simões de Oliveira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## SEÇÃO VII

### ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR - EASTJAM

#### SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO EM DIREITO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

**NOME DO CANDIDATO: ADRIANA DOS SANTOS FRANCA SILVA**

##### RESULTADO DO JULGAMENTO:

A candidata interpôs recurso para contestar a situação de sua inscrição como indeferida no Edital TJAM N° 02/2019 - SPED2019.2 (Homologação e Indeferimento Preliminar de Inscrições). A candidata alega que nas datas informadas para entrega de documentação, histórico e/ou declaração de matrícula, para validação de inscrição, encontrava-se em viagem à serviço. Consultado o aludido edital, verificou-se que a situação da candidata está como "Indeferida - Não Compareceu para Validação da Inscrição". Contudo, em atenção à solicitação da candidata, dentro do prazo recursal, e nos parâmetros estabelecido, esta Escola decide conhecer do recurso e dar-lhe provimento, modificando a homologação preliminar no que tange à situação da candidata, elencando-a entre as inscrições homologadas, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Abertura n° 01/2019 – SPED2019.2.

**NOME DO CANDIDATO: JAISON DE CASTRO DACIO**

##### RESULTADO DO JULGAMENTO:

O candidato interpôs recurso para contestar a situação de sua inscrição como indeferida no Edital TJAM N° 02/2019 - SPED2019.2 (Homologação e Indeferimento Preliminar de Inscrições). O candidato alega que não conseguiu obter em tempo hábil a documentação exigida (histórico escolar ou a declaração de matrícula) para validar sua inscrição, em razão da Instituição de Ensino está em processo de lançamento de notas finais. Consultado o aludido edital, verificou-se que a situação do candidato está como "Indeferida - Não Compareceu para Validação da Inscrição". Contudo, em atenção à solicitação do candidato, dentro do prazo recursal, e nos parâmetros estabelecidos, esta Escola decide conhecer do recurso e dar-lhe provimento, modificando a homologação preliminar no que tange à situação do candidato, elencando-o entre as inscrições homologadas, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Abertura n° 01/2019 – SPED2019.2.

**NOME DO CANDIDATO: PEDRO VASCOCELOS DOS DANTOS JUNIOR**

##### RESULTADO DO JULGAMENTO:

O candidato interpôs recurso para contestar a situação de sua inscrição como indeferida no Edital TJAM N° 02/2019 - SPED2019.2 (Homologação e Indeferimento Preliminar de Inscrições). O candidato alega que nas datas informadas para entrega de documentação, histórico e/ou declaração de matrícula, para validação de inscrição, encontrava-se em viagem à serviço. Consultado o aludido edital, verificou-se que a situação do candidato está como "Indeferida - Não Compareceu para Validação da Inscrição". Contudo, em atenção à solicitação do candidato, dentro do prazo recursal, e nos parâmetros estabelecido, esta Escola decide conhecer do recurso e dar-lhe provimento, modificando a homologação preliminar no que tange à situação do candidato, elencando-o entre as inscrições homologadas, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Abertura n° 01/2019 – SPED2019.2.

Manaus, 17 de julho de 2019.

**Wiulla Inácia Garcia Alves**  
Diretora da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor